

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

Conteúdo

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA CARACTERÍSTICA E OBJETIVOS DO RPPS	3
2.2 OBJETIVOS	3
3. DIRETRIZES	4
3.1 OBJETIVOS DA GESTÃO DE RECURSOS	5
3.2 ACOMPANHAMENTO/RELATÓRIOS	5
3.3 FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	5
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	9
CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2017/2018	10
CONTROLE DE RISCOS	11
3.4 METODOLOGIAS DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO	12
4. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS	12
4.1 METODOLOGIAS DE SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS	12
TIPO DE GESTÃO	12
LIMITES DE ALOCAÇÃO	13
4.2 VEDAÇÕES	13
5. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	14
6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES	14
7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO AGENTE CUSTODIANTE	15
8. ENTIDADE CERTIFICADORA.....	15
9. GESTOR RESPONSÁVEL	15
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

1. INTRODUÇÃO

Atendendo a legislação dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, em especial à Resolução BACEN N° 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações pela Resolução 4392/2014, Portaria MPS n° 519/2011, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS n° 204/2008, de 10 de junho de 2008, Portaria MPS n° 402/2008, de 10 de dezembro de 2008, Portaria MPS n° 440/2013, de 09 de outubro de 2013, Portaria MPS n° 065/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e o Regime Próprio de Previdência Social de São Martinho, inscrito no CNPJ sob n° 13044424/0001-08 por meio de seu Comitê de Investimentos, está apresentando a versão de sua Política de Investimento para o ano de 2018, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Fundo de previdência utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Esta política de Investimentos foi elaborada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos do RPPS e, algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivos) projetadas pelo cálculo atuarial, fornecendo as seguintes diretrizes:

- a) Estabelece faixas de alocação estratégicas entre os diversos segmentos de aplicação;
- b) Define os objetivos da gestão de cada segmento;
- c) Fornece restrições a alocações de ativos;
- d) Define critérios para a seleção dos gestores de recursos;
- e) Define critérios para a avaliação da gestão e acompanhamento de resultados;
- f) Estabelece uma política para o controle e avaliação de riscos;
- g) Determina as responsabilidades entre as entidades credenciadas, os gestores dos recursos e o órgão superior de supervisão e deliberação.

2. DA CARACTERÍSTICA E OBJETIVOS DO RPPS

2.1 CARACTERÍSTICAS DO RPPS

O RPPS foi criado no dia 02 de fevereiro de 1991, pela Lei Municipal n° 898/91, e, reestruturado pela Lei Municipal n° 1891/2005, de 21 de setembro de 2005, contando atualmente com 253 servidores municipais ativos e 104 inativos e pensionistas, tentando alcançar uma meta atuarial de 6% (seis por cento) ao ano e utilizando o índice de IPCA para taxa de juros.

2.2 OBJETIVOS

A Política de Investimentos do RPPS do Município de São Martinho/RS visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presentes as condições dos princípios de boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Tratará ainda o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando a otimização da relação risco-retorno do montante aplicado.

Será sempre considerada a preservação do capital, a taxa esperada de retorno, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos focada no médio e longo prazo.

3. DIRETRIZES

Os investimentos serão diversificados para o cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos na Resolução 3922/2010, às aplicações realizadas diretamente pelo RPPS, aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo;
- c) Assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade prestadora de serviços nas operações de aplicações dos recursos;
- d) Efetuar pagamento de taxa de performance de fundos de investimentos ou carteiras somente em caso de periodicidade semestral ou no resgate da aplicação;
- e) O pagamento da taxa de performance paga deve considerar que tenha superado o índice referencial contratado e deduzidas as despesas inerentes;
- f) O parâmetro de referência deve ser compatível com a PI e com os títulos que compõem os investimentos (CDI, IMA, IBX, IBOVESPA);
- g) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's)
 - Letras Imobiliárias Garantidas.
- h) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- i) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- j) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias;
- k) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados de atas do comitê de investimentos e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.1 OBJETIVOS DA GESTÃO DE RECURSOS

A gestão da alocação de recurso entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMS), que é igual à variação do IPCA, mais uma taxa anual de 6% (seis por cento). Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias, considerando aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações, para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro, tentando atingir índice de rentabilidade o mais próximo da meta atuarial estabelecida.

3.2 ACOMPANHAMENTO/RELATÓRIOS

Seguindo os preceitos da Resolução CMN 3922/2010, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

1. Exigir da entidade Autorizada e credenciada, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.
2. O RPPS do Município de São Martinho/RS elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas;
3. Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao Conselho Municipal de Previdência dos resultados obtidos e em caso de não atingir a meta atuarial serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.3 FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS

SEGMENTO DE RENDA FIXA

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos. Os fundos de investimento abertos nos

quais o RPPS de São Martinho/RS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor do RPPS.

Em função de fatores externos e internos que caracterizaram uma forte volatilidade no setor, os fundos de renda fixa atrelados a índices de preço registraram prejuízo no cumprimento de suas metas atuariais durante o exercício de 2015.

Por outro lado, o ano de 2016 foi bastante profícuo para o segmento de renda fixa, com os indicadores IMA aferindo rentabilidades bem superiores às metas atuariais (IPCA + 6%), em especial no que se refere às carteiras atreladas a títulos de maior duração.

A expectativa de queda dos juros a médio e longo prazo sustentou o ciclo de valorização dos ativos domésticos de renda fixa, implicando prêmios mais atrativos nas taxas de negócios envolvendo títulos cursados em mercado, cujas taxas previamente estabelecidas superariam às consideradas em futuras emissões primárias.

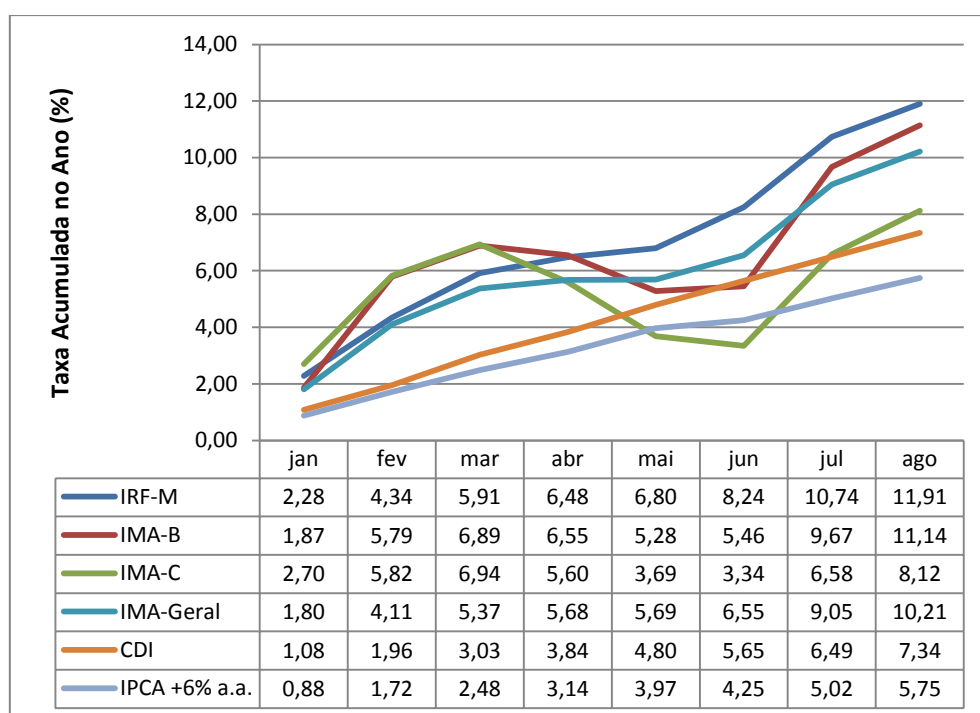


Gráfico – Rentabilidade acumulada dos principais Indicadores IMA (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: Janeiro a Agosto de 2017.

De maneira análoga a 2016, o ano de 2017 também foi pautado por expectativas acerca do comportamento da taxa básica de juros, cuja previsão de queda ao longo do exercício seguiu valorizando os títulos cursados em mercado.

Todavia, diferentemente do ano anterior, o mercado apresentou maior volatilidade em determinados meses, com as incertezas políticas modificando a percepção de risco dos investidores, em especial no que se refere à manutenção do ritmo de corte da Selic pelo COPOM.

Com efeito, o segmento alternou melhores rentabilidades entre os ativos de maior e menor *duration* durante o período, contudo, com os ativos de maior prazo mantendo ganhos superiores no acumulado do ano.

O intervalo compreendido entre os meses de abril a junho reflete bem essa mudança de comportamento em relação ao ano anterior. Enquanto o mês de abril foi

mercado pela desconfiança do mercado acerca da aprovação das reformas trabalhista e previdenciária, os meses de maio e junho refletiram as turbulências políticas decorrentes da delação premiada dos irmãos Joesley, que colocou em risco a continuidade do Governo Temer a partir das denúncias apresentadas à época pela Procuradoria Geral da República.

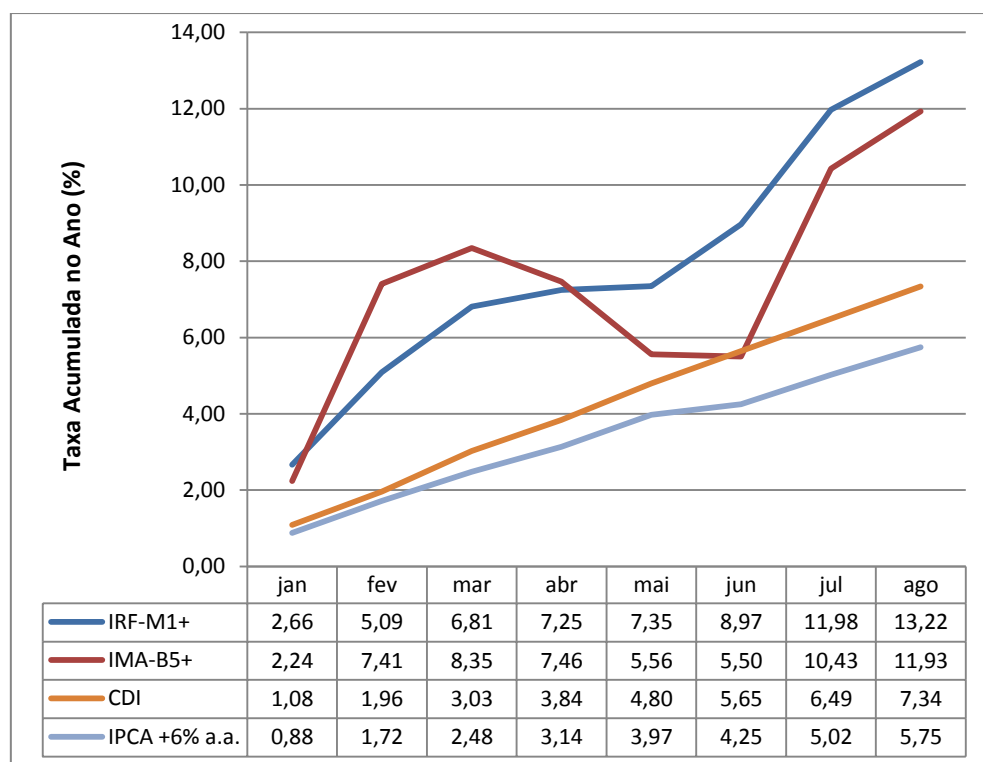


Gráfico – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de maior duração (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: Janeiro a Agosto de 2017

Importante destacar que as maiores volatilidades ocorreram nos títulos de maior prazo atrelados à inflação, haja vista a trajetória de queda dos indicadores de preço ao longo de 2017, com o IPCA ficando abaixo do centro da meta pela primeira vez desde 2010.

Por outro lado, o arquivamento pelo Congresso Nacional das denúncias contra o Presidente Michel Temer e a confirmação de novos cortes da Taxa Selic na proporção de um ponto percentual, reduziram as incertezas do mercado, com a rentabilidade dos ativos de maior prazo retomando sua trajetória ascendente.

Afora as questões domésticas, a condução sem maiores surpresas da política monetária norte americana, que elevou os juros em níveis compatíveis com às expectativas do mercado, também corroborou com o desempenho do segmento de renda fixa, uma vez que não houve prejuízos à continuidade do fluxo de capitais estrangeiros para o país.

O IRF-M1+, índice que expressa a rentabilidade dos títulos prefixados acima de um ano, e o IMA-B5+ que reflete a rentabilidade das NTN-B's acima de 05 anos (taxa de juros fixa e indexação ao IPCA), registraram os melhores resultados em 2017, até o momento, acumulando respectivas valorizações de 11,93% e 13,22% entre os meses de janeiro a agosto.

Na comparação entre as rentabilidades dos índices calculados pela Anbima, percebe-se novamente vantagem dos subíndices que expressam as carteiras de ativos

com maior prazo frente aos de menor duração, contudo, em níveis bem inferiores aos verificados em 2016, cujas diferenças, em média, aproximaram-se dos 15 pontos percentuais.

Importante registrar que mesmo aferindo rentabilidades inferiores, os ganhos obtidos pelos ativos de menor prazo também foram suficientes no que tange ao cumprimento das metas atuariais, com exceção dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI), títulos de curtíssimo prazo cuja rentabilidade tende a acompanhar a remuneração da Selic, e do IMA-S, também atrelado à variação da Selic (LFTs).

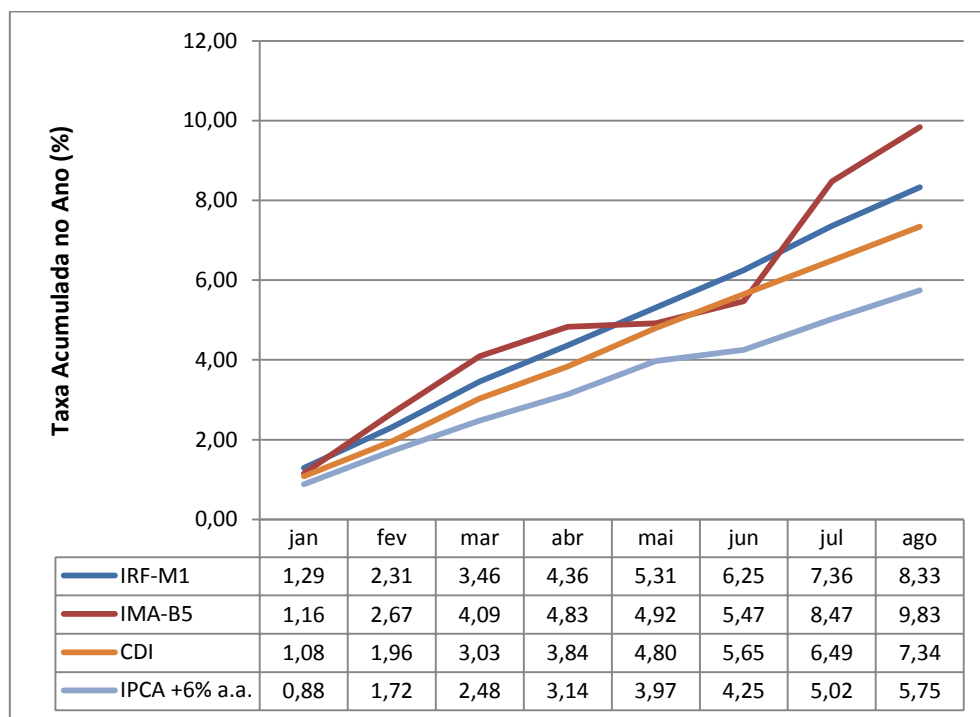


Gráfico – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de menor duração (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: Janeiro a Agosto de 2017

Tendo em vista as diferentes rentabilidades percebidas entre os índices de maior e menor prazo, o IMA-Geral, índice composto por todos os títulos elegíveis e que representa a evolução do mercado de renda fixa como um todo, registrou variação intermediária no período, acumulando uma satisfatória rentabilidade de 10,21% até agosto de 2017.

De um modo geral, todas as projeções para o encerramento de 2017 indicam uma taxa Selic próxima de sua mínima histórica, sendo reduzida em mais um ponto percentual e terminando o exercício em 7,25% ao ano.

Por conseguinte, para 2018 a expectativa é de normalização dos juros básicos do país, encerrando-se o ciclo de queda da Selic com uma possível elevação em torno de 0,5 ponto percentual até o final do próximo ano (7,5%).

Nesse sentido, a tendência é que investimentos em carteiras atreladas a títulos de maior prazo passem a apresentar menores rentabilidades em 2018, uma vez que as taxas já consideradas nesses papéis não mais garantirão retornos superiores às futuras emissões primárias, em especial daqueles atrelados a índices de preços.

Importante destacar que desde o início da divulgação da meta da taxa

Selic para fins de política monetária (1999), os juros básicos da economia brasileira nunca foram inferiores a 7,25% ao ano, percentual que perdurou entre outubro de 2012 a abril de 2013 e que possivelmente irá encerrar 2017. Portanto, a possibilidade de novas quedas da Selic em 2018 contraria a trajetória histórica da taxa, reforçando as previsões da Pesquisa Focus que sinalizam uma pequena elevação até o final do próximo exercício.

No mesmo sentido, frisa-se que o mercado já precificou a expectativa de queda da Selic nas projeções atuais de rentabilidade dos ativos, ou seja, mesmo que o ciclo de queda dos juros seja mantido até o final de 2017, reduções da taxa abaixo do esperado (7,25%) também poderão afetar os ganhos no segmento de renda fixa neste ano.

Assim, recomenda-se uma prudente diversificação do portfólio, com preferência para alocação de recursos em investimentos de prazos mais curtos, haja a vista a tendência de um cenário com baixa inflação e normalização da Selic, tendo como consequência a respectiva perda de atratividade por títulos de prazos mais longos.

Ademais, a sugerida diversificação confere ao investidor a proteção necessária contra eventuais contingências que venham a interferir na condução da política monetária, cujos efeitos tendem a se refletir na duração.

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas por meio de fundos de investimento.

Após registrar grande desempenho em 2016, quando o índice Ibovespa, principal indicador da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, atingiu um ganho anual de 38,94%, o segmento de renda variável voltou a apresentar volatilidade em 2017.

Assim como o mercado de renda fixa, o comportamento da renda variável refletiu as incertezas políticas do país. Os desdobramentos da Operação Lava-Jato, as denúncias contra o Presidente Temer e a dificuldade na aprovação das reformas com o respectivo agravamento da situação fiscal, corroboraram com as oscilações verificadas no período.

Por outro lado, a recuperação da economia aferida no acumulado dos últimos dois trimestres, as sucessivas reduções da taxa Selic, e a minimização do risco de um novo impeachment, contrabalancearam a percepção de risco dos investidores.

A situação externa também favoreceu o ingresso de capitais na bolsa brasileira, com os investidores estrangeiros mantendo o maior percentual de participação no mercado. A moderação na alta dos juros americanos e a manutenção dos programas de incentivos monetários na China e na Zona do Euro corroboraram nesse sentido.

Soma-se a isso o anúncio de novas privatizações, em especial da Eletrobrás, e à aprovação pelo Congresso da nova taxa do BNDES, a Taxa de Longo Prazo (TLP), cujo objetivo é reduzir o custo fiscal ao aproximar a taxa de referência dos empréstimos do Banco daquilo que é efetivamente cobrado pelo mercado. Especificamente no que se refere a essas duas medidas, frisa-se que o impacto das mesmas implicou a maior variação mensal do Ibovespa em 2017, que subiu 7,46% no fechamento de agosto.

Por conseguinte, apesar da menor rentabilidade aferida em relação ao ano passado, o Índice Ibovespa vem novamente acumulando ganhos em 2017, perfazendo uma variação positiva de 17,61% entre os meses de janeiro a agosto e ultrapassando a marca dos 70 mil pontos.

Importante registrar que, embora o Ibovespa seja um índice e não um

produto de investimento, é possível replicar sua carteira por meio de fundos de índice (ETF) ou fundo de ações, viabilizando-se assim, a comparação de sua rentabilidade com as demais opções disponíveis no mercado.

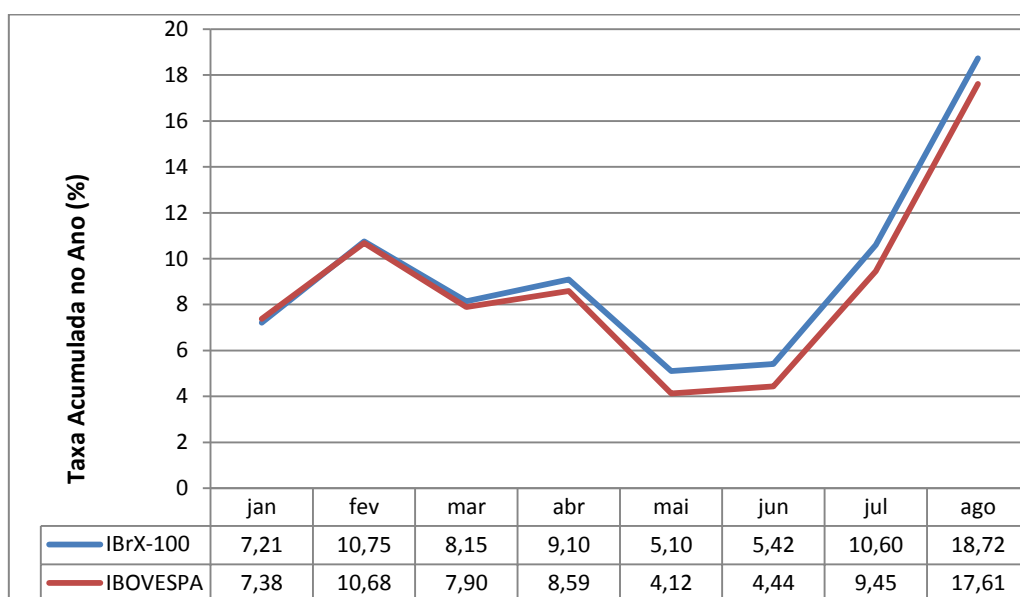


Gráfico – Rentabilidade acumulada: IBrX e IBOVESPA (%)

Fonte: BM&FBOVESPA.

Nota: Dados até Agosto de 2017.

Dentre os principais papéis que compõe o índice Ibovespa, destaca-se o desempenho das ações da Vale. Impulsionadas pela alta do minério de ferro no mercado internacional, as ações ordinárias (VALE3) e preferenciais (VALE5) da empresa registraram respectivos ganhos de 39,98% e 42,53% entre os meses de janeiro a agosto de 2017.

Diante do exposto, percebe-se que o desempenho do setor em 2017 esteve diretamente vinculado às expectativas de manutenção do ciclo de queda da Selic, da aprovação das reformas e da estabilidade política do Governo Michel Temer.

Para 2018, a manutenção de ganhos no setor passa obrigatoriamente pela sinalização ao mercado de que os ajustes na política fiscal serão de fato implementados ao longo dos próximos meses, uma vez que a política monetária tende a ser conduzida em um ambiente de juros mais baixos e inflação controlada.

Importante destacar que o ano de 2018 será marcado por nova eleição presidencial, situação que tende a aumentar as incertezas do mercado e trazer volatilidade aos investimentos, em especial no segmento de renda variável, cuja exposição ao risco é mais acentuada. Nesse sentido, recomenda-se novamente a opção por empresas com forte geração de caixa, dívida saudável e demanda com baixa elasticidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2017/2018

Para concluir, sublinham-se as possíveis relações acerca das expectativas econômicas associadas ao comportamento efetivo constatado durante o ano de 2017. Fazer estas assimilações ajudará na compreensão para daqui em diante tentar conseguir antecipar os movimentos econômicos e auferir resultados mais consistentes na gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social, **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** neste caso. As expectativas de mercado para o exercício de **2018, até o presente momento**, demonstram um caminho, onde passam por várias ações que dependem principalmente da equipe econômica do país e do governo, o que

dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, consequentemente, riscos.

De um modo geral, todas as projeções para 2018 indicam estabilidade na taxa de juros, uma vez que a Selic está próxima de atingir sua mínima histórica ainda em 2017, a aceleração no crescimento do PIB em relação ao corrente exercício e a inflação abaixo do centro da meta. A priori, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de menor prazo, contudo, salientando, que eventuais desvios de rumo na condução da atual política econômica poderão interferir na rentabilidade dos ativos, recomendando-se assim, uma saudável diversificação no portfólio.

Neste sentido frisa-se que o mercado já precificou a expectativa de queda de Selic nas projeções atuais de rentabilidade dos ativos, em especial no que se refere ao fechamento de 2017.

Na renda variável, a manutenção dos ganhos no setor em 2018 passa obrigatoriamente pela sinalização ao mercado de que os ajustes na política fiscal serão de fato implementadas ao longo dos próximos meses, bem como de que a recuperação da economia verificada nos dois primeiros trimestres de 2017 não está meramente atrelada a fatores sazonais. Portanto, reforça-se a cautela nos investimentos em renda variável para o próximo ano.

Assim, recomenda-se uma prudente diversificação nas carteiras de ativos, com preferência para alocação de recursos em investimentos de prazos mais curtos, haja a vista a tendência de manutenção das atuais condições econômicas internas e externas que favoreceram a rentabilidade de tais títulos no decorrer de 2018.

CONTROLE DE RISCOS

Os riscos podem ser associados a diferentes cenários. Na hipótese de a equipe de política econômica do governo ter suas convicções efetivadas, certamente, o patamar de juros da economia não permitirá que seja tranquilo o alcance da meta atuarial por parte dos investidores institucionais, porém possibilitará uma tendência clara a investimentos alternativos, renda variável e outros segmentos, com a confiança de que a atividade econômica confirme suas perspectivas. Sem a volta do crescimento econômico, existirá uma tendência para ganhos ainda satisfatórios na renda fixa. Por outro lado, se a persistência do governo desencadear uma instabilidade econômica, elevação de preços, com baixa ou moderada recuperação da economia, os riscos inerentes às carteiras de ativos associados a juros e inflação sofrerão com rendimentos insatisfatórios. No caso de recuperação moderada da economia, o risco é mais acentuado. Se a recuperação econômica não se confirmar, a situação fica mais incerta, pois teríamos pressão inflacionária com crescimento baixo. A partir de todos os cenários engendrados, apenas um mantém certa comodidade para atingir meta atuarial e garantir retornos satisfatórios com a renda fixa no patamar atual de juros. Por conseguinte, é preciso analisar e acompanhar investimentos alternativos.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

3.4 METODOLOGIAS DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco do RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

4. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS

4.1 METODOLOGIAS DE SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es) externo(s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas. Ressalta-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados e consultorias) e através do Relatório FOCUS do BACEN, sistema de expectativa do Banco Central e relatórios do Banco do Brasil Caixa Econômica Federal e Banrisul.

TIPO DE GESTÃO

O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco.

LIMITES DE ALOCAÇÃO

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1 Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
a) Renda Fixa – Art. 7º		
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a”	100	0
a.2. FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	100	100
a.3. Operações Compromissadas – Art. 7º, II	15	00
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art. 7º, III	80	80
a.5. FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV	30	30
a.6. Poupança – Art. 7º, V	20	0
a.7. FI em Direitos Creditórios – aberto – Art. 7º, VI	15	0
a.8. FI em Direitos Creditórios – fechado – Art. 7º VII, “a”	5	0
a.9. FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, “b”	5	5
TOTAL DO SEGMENTO		215
b) Renda Variável – Art. 8º		
b.1. FI Ações Referenciados – Art. 8º, I	30	0
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20	10
b.3. FI em Ações – Art. 8º, III	15	10
b.4. FI Multimercado – aberto – Art. 8º, IV	5	5
b.5. FI em Participações – fechado – Art. 8º, V	5	0
b.6. FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, IV	5	5
TOTAL DO SEGMENTO		30
c) TOTAL		245

3.1 VEDAÇÕES

1. Aplicar em Fundos alavancados, com atuação em mercados derivativos, com exposição superior a uma vez o PL;
2. Aplicar recursos na aquisição de cotas de FI cujas carteiras tenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
3. Aplicar recursos na aquisição de cotas de FDIC não padronizados;
4. Realizar operações “day-trade”;
5. Atuar em modalidades operacionais ou negociar duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos não previstos na Resolução.
6. Gestor, administrador, distribuidor e custodiante de fundo de investimento que não seja instituição financeira pública.

3.2 OPERACIONALIZAÇÃO

Os investimentos serão operacionalizados diretamente pelo RPPS, gestão própria, o que significa que o total de recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não vai se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de São Martinho pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na

Resolução CVM nº 3922/2010, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses;
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle e, ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;

I – Além do credenciamento da entidade, credenciar o gestor e o administrador do fundo, contemplando:

- a) Análise histórica e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo e de seus controladores;
- b) Análise do volume de recursos sob gestão e administração, qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- c) Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos, no mínimo de 2 anos anteriores.

II – Análise e registro do distribuidor, instituição do sistema de distribuição ou agente autônomo, certificando-se sobre o contrato p/ distribuição e mediação do produto e a regularidade com a CVM.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO AGENTE CUSTODIANTE

Para contratação e manutenção de agente custodiante responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa variável se observará:

- a) Transparência das informações prestadas
- b) Fornecimento de Relatórios
- c) Qualidade da equipe técnica
- d) Gerenciamento de Risco
- e) Cumprimento da Política de Investimentos

8. ENTIDADE CERTIFICADORA

O gestor e os membros do Comitê de Investimentos responsáveis pela elaboração de Política de Investimentos foram aprovados no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

9. GESTOR RESPONSÁVEL

Gestor Certificado: Gilberto Luis Rambo
Validade da Certificação: 22/03/2020

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2018, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários

constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e o Relatório de Mercado - FOCUS, O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

As disposições gerais completam os quesitos para o encerramento da Política de Investimentos. Destaca-se que esta política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN 3.922/2010 e as novas alterações descritas na Resolução 4.392/2014.

Além disso, o **RPPS** deverá comprovar junto ao Ministério da Previdência que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes de demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimentos do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS (Comitê de Investimentos) deverão estar certificados, na sua maioria, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria 440/2013.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação.

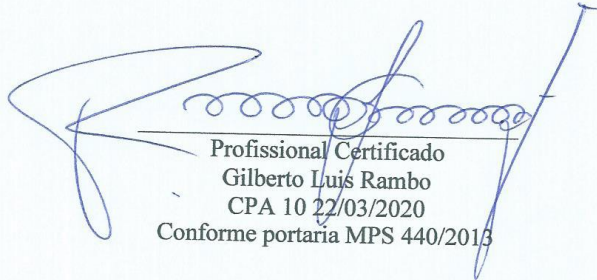
O Comitê de Investimentos responsável pelo RPPS, em conjunto com o órgão superior de supervisão e deliberação, deverão observar a legislação vigente e as diretrizes emanadas nesta Política de Investimentos, zelando pela promoção de elevados padrões éticos nas operações e controles dos recursos do RPPS, cabendo também ao Conselho Municipal de Previdência acompanhar a aderência da gestão de recursos à regulamentação em vigor e a presente Política de Investimentos.

A vigência da presente Política de Investimentos será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

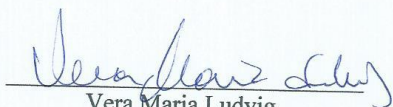
É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do comitê de investimentos, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

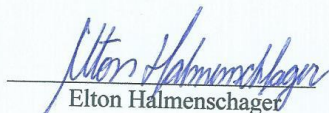
São Martinho, 16 de outubro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna publico que, em sessão realizada em 18 de OUTUBRO de 2017, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010 e as novas alterações descritas na Resolução 4.392/2014, **APROVA** esta **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** referente ao EXERCÍCIO DE 2018.


Profissional Certificado
Gilberto Luis Rambo
CPA 10 22/03/2020
Conforme portaria MPS 440/2013

Membros do Comitê de Investimentos


Vera Maria Ludvig
CPA 10 22/03/2020


Elton Halmenschager
CPA 10 31/08/2018

Membros do Conselho:

